



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57
MORRINHOS-CEARÁ

ATA DA 68ª. SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS SESSÃO LEGISLATIVA 2002 DA LEGISLATURA DE 2001 A 2004. Às 09h00 do dia 25 (vinte e cinco) do mês de maio de 2002 (dois mil e dois), na sala das sessões da Câmara Municipal, Francisco Edmilson Vasconcelos, presentes os senhores vereadores RAIMUNDO NETO DE SOUSA; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; FRANCISCO REGIS CARVALHO; RANCISCO ROMEU DE SOUSA; JOSE ELOI DE SOUSA; PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO; JOSÉ MAURÍCIO URSULINO; EDUARDO SALES MARIANO; AUGUSTO CESAR DE BARROS E Dr. MANUEL MARQUES DOS SANTOS, para a realização da sessão do dia acima mencionado, O Senhor Presidente, Raimundo Neto de Sousa, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal, declarou aberta a sessão, e procedendo a leitura da ata da sessão anterior, que submetidas ao plenário foi aprovada com reparação, por unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Ainda no período do pequeno expediente foram lidas as correspondências recebidas e expedidas, O Sr. Presidente, passou para o segmento designado ao grande expediente, onde foi discutido e votado o requerimento de nº 04/02 de autoria do vereador RAIMUNDO NETO DE SOUSA, que requer ao Sr. Prefeito municipal a construção de uma creche na localidade de Junco Manso, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O requerimento nº 5/02, de autoria do vereador EDUARDO SALES MARIANO, que requer ao Sr. Prefeito Municipal a construção de um Posto de Saúde, na localidade de Bom Princípio, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Foi apresentado o **Projeto de Lei nº 49/2002, de 05 de abril de 2002, que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO**, consta da **ORDEM DO DIA**. Já depois dos pareceres das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara sendo favoráveis que o referido projeto fosse apreciado pelo Plenário. Depois de discutido, foi posto em votação tendo recebido **APROVAÇÃO** na íntegra sem emendas, por unanimidade dos vereadores. O Sr. Presidente declarou **APROVADO** e disse está enviando-o para a sanção do Prefeito Municipal. Em seguida O Sr. Presidente, passou para o segmento das considerações finais, concedendo a palavra ao vereador **FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA**, que fez cumprimentos a todos e disse lamentar que a polícia Militar de Morrinhos não tomou as devidas providências, num caso de



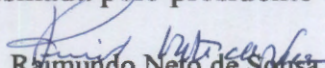
República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

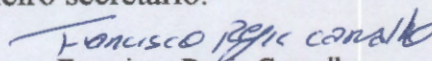
CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57
MORRINHOS-CEARÁ

tentativa de estupro a uma senhora aqui da cidade; e protestou que o motorista da Prefeitura, Antônio dos Santos, o tratou de forma discriminada, mas que não culpa ao prefeito, pois este tem uma administração mais séria do Ceará. O vereador **FRANCISCO REGIS CARVALHO**, fez registro do aniversário do Dr. Paulo Rogerio, e de sua filha Karine. O vereador **AUGUSTO CEZAR DE BARROS**, fez cumprimentos a todos e protestou de forma veemente a retira dos vereadores José Maurício, Pedro Albertinho e Eloi de Sousa, escutando somente ao vereador Apoliano, pediu providências para a retirada do pedaço de poste perto do hospital, pois este pode causar acidente; quis saber sobre a doação de um terreno à Associação Evangélica, pois talvez já tenha passado o prazo legal da construção como ficou determinada em lei; também registrou o dia 25 como o dia da indústria e do trabalhador rural. O vereador Dr. **MANUEL MARQUES DOS SANTOS**, também fez alusão ao dia do trabalhador rural, que o trabalhador rural deve ser reconhecido como relevante no desenvolvimento do país, e disse está chocado com a os vereadores que se retiraram, depois de ouvir apenas um vereador falar, o Apoliano, explicou que a polícia de Morrinhos não foi omissa e nem desatendeu ao caso da tentativa de estupro, citado pelo Apoliano, pois a polícia obedece as determinações legais, e o flagrante para se caracterizar tem seus critérios legais; registrou o aniversário do Dr. Paulo no dia 25 de maio, e disse ser o Dr. Paulo um patrimônio jurídico de Morrinhos. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão às 09h45m, antes convocando todos para a sessão do dia 1º de junho, sábado próximo, às 09h00, e foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.


Raimundo Neto de Sousa
Presidente


Francisco Regis Carvalho
1º Secretário

1º Secretário